



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 015
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na **Dispensa de Licitação**, para **locação de imóvel urbano, imóvel situado na, monteiro lobato, nº 197, na comunidade da Alvorada da Amazônia**, para fins de instalação casa de apoio dos professores do SOME- Sistema Modular de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, por atender as necessidades Secretaria de Educação, na Comunidade da Alvorada da Amazônia, casa dos professores do SOME- Sistema Modular de Ensino, sendo ponto de apoio aos Professores que se deslocam pra dar aulas na comunidades., bem como pela suficiência na estrutura física do imóvel em e sua boa localização.

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da locação de um imóvel residencial, monteiro lobato, nº 197, **na comunidade da Alvorada da Amazônia**, Novo Progresso-PA, , um lote medindo 450,00 m² com área total construída de 100,000m² , para fins de instalação casa de apoio dos professores do SOME- Sistema Modular de Ensino , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA,



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a partir da 01 de junho de 2022

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispondo do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Devolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.
- c) É de reponsabilidade da contratada pagar as contas de água e energia

7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em no valor mensal de de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um total de 12.000,00 (doze mil e reais).

7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADOR Sr. **Leny Pereira de Jesus** no **Banco do Brasil Ag 1606-3 Conta Corrente 5439-9**, celular: (61) 991935501 e e-mail: lenypjesus@gmail.com, reside em Brasília –DF QR 402 CONJ.24 casa 03 Samambaia norte,

7.3 O aluguel passará a contar a partir da assinatura do contrato



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 017
Rubrica

8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:

8.1 As despesas tributarias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes ara eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 25 de maio de 2022

Claudiléia Dos Santos
Secretária de Administração
e Planejamento